



**Ofício nº 766/2018**  
**Ibitinga, 26 de junho de 2018.**

Senhor Presidente:

*PL 0152*  
Foi apresentado a essa Casa de Leis o Projeto de Lei nº 98/2018 para apreciação dos senhores Vereadores, que dispõe sobre autorização do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS a celebrar Contrato de Gestão com a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga a partir de 01/07/2018.

Diante dos fatos apresentados, solicitamos que o projeto de lei seja apreciado pelos Senhores Vereadores em Regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

